



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Segunda-feira • 4 de Setembro de 2023 • Ano XVI • Nº 1667

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTG5NUYZNDY0MZLCMZVGMT

## Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

### DECRETO Nº 71 de 04 de setembro de 2023.

*“Nomeia a Composição dos membros do Departamento Municipal de Trânsito de Cachoeira – TRANSCACHOEIRA”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal da Cachoeira - Estado da Bahia,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Nos termos do Art. 3º, da Lei Municipal nº: 918/2011, para o atendimento das finalidades do **Departamento Municipal de Trânsito de Cachoeira – TRANSCACHOEIRA**, ficam nomeados os membros abaixo listados:

- I – Luise Torres Oliveira - Diretora de Engenharia e Sinalização.**
- II – Vilobaldo da Conceição Costa – Diretor de Fiscalização, Tráfego e Administração.**
- III – Ednei dos Santos Guedes - Diretor de Educação e Trânsito.**
- IV – Arlindo Pedro dos Santos - Diretor de Controle e Análise de Estatística de Trânsito.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita da cidade da Cachoeira, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ELIANA GONZAGA DE JESUS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DA CACHOEIRA**



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

**DECRETO Nº 72 de 04 de setembro de 2023.**

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal da Cachoeira - Estado da Bahia,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo listados para composição da **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração**, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano.

**- Edgar Henrique de Oliveira e Oliveira - Presidente;**  
**- Edmilson Alves Damasceno – Suplente;**

**- Arlindo Pedro dos Santos – Vice-Presidente;**  
**- Muller Chagas de Queiroz - Suplente;**

**Juliana Cunha dos Anjos – Secretária;**

-

**Art. 2º** - Fica nomeado para o cargo de **Coordenador de Licitações** da Prefeitura Municipal de Cachoeira, o **Sr. Josemar Mario de Souza Almeida**.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos a **03 de outubro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita da cidade da Cachoeira, Estado da Bahia, em 06 de outubro de 2022

---

**ELIANA GONZAGA DE JESUS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DA CACHOEIRA**